



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

1<sup>a</sup> discussão  
Em 29/04/97  
  
PRESIDENTE

1

Requerimento Nº 0043/97

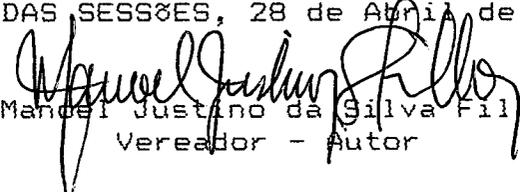
Em 28 de Abril de 1997

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE APLAUSOS AO GRUPO MUSICAL K8 PELO LANÇAMENTO DO SEU CD.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Grupo Musical K8 pelo lançamento do seu primeiro CD.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Abril de 1997.

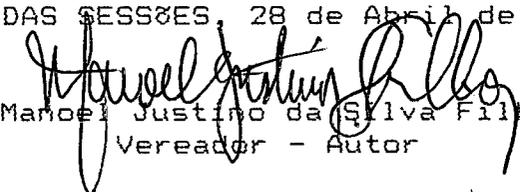
  
Manoel Justino da Silva Filho  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

O Grupo Musical K8, expressão do grande potencial da produção Cultural de Cabo Frio, e prova do esforço de jovens do Município que muito bem buscam um lugar ao "Sol", galgado no talento e na inspiração ritimada de seus instrumentos e das canções próprias, que já são sucesso em todas as emissoras da Região, o que demonstra as possibilidades do Grupo despontar muito em breve com uma grande expressão na música nacional.

O incentivo do município é fundamental para o crescimento do trabalho do referido Grupo, e esta casa com a extensão do pensamento popular, faz o seu reconhecimento, a estes abnegados da nossa cultura através da presente Moção.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Abril de 1997.

  
Manoel Justino da Silva Filho  
Vereador - Autor